



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.157 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, HENRIQUE VALENTIN SANTOS, Servidor Público Municipal, do cargo de MÉDICO, a partir desta data.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL